



Fx. 35/45<sup>e</sup>

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

## PORTARIA N.º 077/D<sup>ES</sup> DE 8/9/1970

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 18.840 / 1970, resolve

declarar de utilidade pública para fins de desapropriação e para efeito de implantação, melhoramento e pavimentação da BR-101-BA, trecho RIO PRETO-RIO PARDO, entre o KM 0 ao KM 260 + 960, no Estado da Bahia, conforme desenhos números PEET-1648 até 1832/70, de toda a área correspondente à faixa de domínio projetada, bem como das benfeitorias porventura nela encontradas, conforme os desenhos acima que ficam depositados no Arquivo Técnico do DNER e dos quais serão encaminhadas cópias aos Cartórios dos Registros de Imóveis com jurisdição sobre as áreas atingidas.

*Eliseu Resende*  
ELISEU RESENDE  
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo n.º	179
de	8/9/70
<i>Veneroso Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - D7D	